

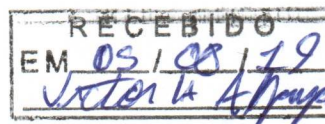


CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0401/2019

Pelotas, 01 de agosto de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas
Prefeita do Município de Pelotas
E/M



Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que foi mantido o veto integral ao Projeto de Lei abaixo identificado que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 01/08/2019.

Número – Projeto de Lei: 1779/2019	
Número – Veto: 4558/2019	
Autor: Vereador Marcos Ferreira	Resultado do Veto: Mantido por Unanimidade
Pareceres: CCJ	
Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de documento de identificação pessoal com foto aos acompanhantes de pacientes que adentram nos hospitais e instituições de saúde (Pronto Socorro, UBAI, UPA, UBS) na cidade de Pelotas/RS.	

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabricio Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas